RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

1. Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA**, examinou o Relatório de Atividade do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os Mapas Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e, consequentemente, vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.

2. No decurso do exercício acompanhámos com regularidade a atividade da Fundação e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos Serviços a informação e os esclarecimentos pedidos.

3. Durante o exercício analisámos a informação disponibilizada, quer sob a forma de balancetes, quer pelas informações recolhidas junto dos serviços, do revisor oficial de contas e da administração, estando a contabilidade organizada e preparada de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal aplicáveis às Instituições Particulares de Solidariedade Social, certificadas pelo Revisor Oficial Contas.

4. Tomámos conhecimento do conteúdo da Certificação Legal de Contas emitida com Ênfase, e do Relatório Anual emitido, nos termos da lei em vigor, documentos que merecem a nossa concordância.

5. O relatório do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais, explicita e complementa as peças contabilísticas e dá relevo aos aspetos mais importantes da atividade da Fundação e da sua gestão.

6. Em nossa opinião, o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, e os Mapas Anexos, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

7. Com base no relatório exposto, somos de parecer que:

1º Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e as Contas.

Lisboa, 15 de Março de 2013

O CONSELHO FISCAL

(PRESIDENTE)

(VICE-PRESIDENTE)

(VOGAL)